

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES – SP
CNPJ- 64.612.823-0001-50



LIVRO Nº 021

FOLHAS Nº 018

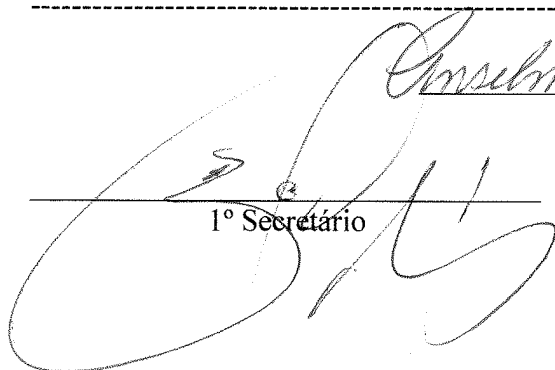
7ª Sessão EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 de abril de 2016.

Presidência do Sr. ANSELMO CAMPANHARO

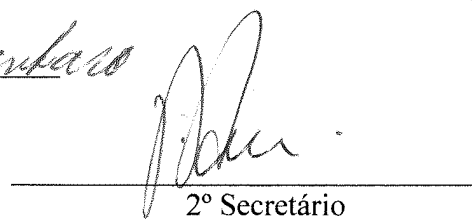
Secretários Srs: ALINE DA SILVA NEVES LEONARDO (ad hoc)

MÁRCIO APARECIDO FERREIRA (ad hoc)

Às 11:00 (onze horas), e com mais quinze minutos de tolerância, sob a Presidência do senhor Anselmo Campanharo, feita a chamada, verifica-se a presença dos Vereadores, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Geraldo Almeida e Marcio Aparecido Ferreira. Não compareceram os Vereadores, Antônio Alves Correia, Marcelo Balloni, Marcio Milhorança, Maria Cristina dos Santos e Ricardo Martini. Com a presença de (04) Quatro Srs. Vereadores, não tendo atingido quórum, o senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei n. 016, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a promover a Alienação de Bem Imóvel pertencente ao Município de Presidente Bernardes e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 017/216, que dispõe sobre: Alterações na Lei Municipal nº 2.154, de 14 de setembro de 2.010 e dá outras providências. A seguir o senhor Presidente convoca todos os Vereadores, para a Sessão Extraordinária, a ser realizada em 13 de abril de 2.016, (quarta-feira) aos Projetos de Leis ns. 016 e 017/2016. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar, eu, Helena Aparecida Wittica Teixeira (Helena Aparecida Wittica Teixeira), Diretora Administrativa da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários.--


1º Secretário

Anselmo Campanharo
Presidente


2º Secretário